

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
GERÊNCIA DE COMISSÕES PERMANENTES

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 308/2023, de autoria da vereadora Glória Carratte, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de leitos nas maternidades para mães em situação de perda gestacional, e dá outras providências (Lei IAN)”. Emenda Modificativa n. 001/2023, de autoria da vereadora Thaysa Lippy”.

RELATOR: Roberto Sabino

PARECER: Favorável

Presentes:

Ver. Elan Alencar
Ver. Kennedy Marques
Ver. Roberto Sabino
Ver. Lissandro Breval

Resultado:

Aprovado o parecer favorável ao projeto e a emenda n.001, por totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 21 de agosto de 2024.



Rosenice Rivera
Secretária de Comissão